



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº .172

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM
25 AGO 1995
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 576/93

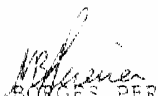
Dispõe sobre o reconhecimento da Caixa
Escolar " Afranio Geraldo Martins" .

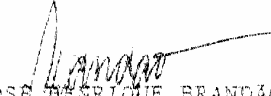
A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, pelos seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a Caixa Escolar " Afranio Geraldo Martins" como Entidade de Utilidade Pública, anexa à EE. Alvarenga Peixoto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 25 de agosto de 1995.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial